



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 06/07/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 297/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO EMPREGADO PÚBLICO VALMIR ANTONIO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

2023;
Considerando o Atestado Médico datado em 28 de junho de

35/93,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei Municipal nº

RESOLVE:

Conceder de 28 junho de 2023 a 06 julho de 2023, **Licença** por motivo de **Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** ao Empregado Público Valmir Antonio de Souza, nos termos do Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 06 de julho de 2023.

[Signature]

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

